

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às 16 horas, na Rua Eneide Batista, nº 525, em Assis Brasil – AC. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini, através da Resolução nº 002/CE-ICCZ/2017, de 11 de Setembro de 2017, publicado no D.O.E. de nº 12.141 de 19 de Setembro de 2017, estando presentes os membros: MARIA LAUDICE MOREIRA FARIAS, ANTONIA ALVES PEREIRA E CHARLLES BEZERRA MARTINS, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 003/2018 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a obtenção de serviços destinados à atender a infraestrutura da escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini no município de Assis Brasil, conforme solicitação da Comissão Permanente através do Convite nº 003/2018, este publicado no SAAL com o ID: **000061882819933**. Retiraram cópia do instrumento convocatório no site saal.see.ac.gov.br a empresas **MOURA & CIA LTDA – ME, JV FONTINELE – ME e S.O.S. REFRIGERAÇÕES LTDA - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida, procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações, no qual não houve nenhuma manifestação, pois, todas as participantes estavam **habilitadas** a concorrer a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Assim, a empresa S.O.S. REFRIGERAÇÕES LTDA - ME foi vencedora de quatro itens: 01, 04, 05 e 07, com o valor global de **R\$3.000,00**. A empresa MOURA & CIA LTDA – ME venceu quatro itens: 02, 03, 06 e 08, com o valor total de **R\$6.035,00**. A empresa JV FONTINELE – ME não venceu nenhum item cotado. Concedido espaço para apresentação de impugnações às propostas, não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, CHARLLES BEZERRA MARTINS, na qualidade

Assis Brasil – AC, 01 de maio de 2018.
